

PROJETO DPU EMERGENCIAL

*Força-tarefa para atendimento das
demandas de **auxílio emergencial**
em regime de mutirão*



Cartilha de Orientações

Para saber mais, acesse:

www.dpu.def.br/dpu-emergencial



Projeto DPU
Emergencial

AUXÍLIO
EMERGENCIAL

© 2021 Defensoria Pública da União.

A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida somente com a autorização prévia e oficial da DPU.

Tiragem: 1.000

Grupo de Ações Estratégicas nas demandas de Auxílio Emergencial (GAE-EMERGENCIAL) | Contato: gaemergencial@dpu.def.br

Membros

Daniel de Macedo Alves Pereira - Defensor Público-Geral Federal
Aline Soares Papazis - Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal
Jair Soares Júnior - Subdefensor Público-Geral Federal
Fabiano Caetano Prestes - Corregedor-Geral Federal
Atanasio Darcy Lucero Júnior - Defensor Nacional de Direitos Humanos
Gabriel Saad Travassos - Secretário-Geral de Articulação Institucional
Roberta Pires Alvim - Secretária de Ações Estratégicas
Murillo Ribeiro Martins - Secretário de Acesso à Justiça
Afonso Carlos Roberto do Prado - Defensor Público Federal
William Charley Costa de Oliveira - Defensor Público Federal
Karina Rocha Mitleg Bayerl - Defensora Pública Federal
Leonardo Cardoso de Magalhães - Defensor Público Federal
Diego Guimarães Camargo - Defensor Público Federal
Vinícius Sant' Ana Rissato - Defensor Público Federal

Projeto DPU Emergencial

Força-tarefa para atendimento das demandas de auxílio emergencial em regime de mutirão

Defensor Público-Geral Federal

Daniel de Macedo Alves Pereira

Subdefensor Público-Geral Federal

Jair Soares Júnior

Corregedor-Geral Federal

Fabiano Caetano Prestes

Conselho Superior da Defensoria Pública da União:

Edson Rodrigues Marques
Antônio Carlos Torres de Siqueira de Maia e Pádua
Carlos Eduardo Barbosa Paz
João Paulo de Campos Dorini
Ana Luisa Zago de Moraes
Francisco de Assis Nascimento Nóbrega

PROJETO DPU EMERGENCIAL

*Força-tarefa para atendimento das
demandas de **auxílio emergencial**
em regime de mutirão*

Cartilha de Orientações

Janeiro de 2021
Brasília/DF

BAIXE A VERSÃO DIGITAL DESTA CARTILHA !



Escaneie o código acima com a
câmera do seu celular ou com a
ajuda de um APP leitor de QR Code.



AUXÍLIO EMERGENCIAL

O que é o auxílio emergencial?

O auxílio emergencial é um benefício de cinco parcelas de R\$ 600 (ou R\$ 1.200,00 para a mulher trabalhadora que sustenta o lar sozinha) pago pelo Governo Federal em razão da pandemia de Covid-19, que colocou parte do país em quarentena.

Quem pode receber?

- Pessoas que trabalham sem carteira assinada (trabalhadores informais e autônomos);
- Microempreendedores Individuais (MEI);
- Desempregados com mais de 18 anos que se enquadrem nos seguintes critérios: não têm emprego formal; não recebem benefício assistencial ou previdenciário, como Benefício de Prestação Continuada (BPC), seguro-desemprego, aposentadoria ou pensão; não recebem programa de transferência de renda federal, com exceção do Bolsa Família; receberam rendimentos tributáveis até R\$ 28.559,70 em 2018 e 2019; têm renda familiar de até R\$ 522,50 por pessoa ou renda familiar total de até R\$ 3.135,00.

Para mais informações sobre o auxílio emergencial, acesse:

www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/auxilio-emergencial



Qual o papel da Defensoria Pública da União?

A missão da DPU é garantir os direitos dos cidadãos de baixa renda. Em razão dessa missão, poderá auxiliar juridicamente as pessoas necessitadas que tiveram o auxílio emergencial negado ou suspenso de forma indevida.

Como a DPU atua?

A DPU analisa cada caso para verificar se a negativa ou suspensão do benefício foi indevida.

Caso o cidadão ou a cidadã tenha direito ao auxílio emergencial, a DPU poderá:

1. Apresentar contestação no sistema da Dataprev, a depender do motivo da negativa ou suspensão. Nesse caso, o pedido será reanalisado pelo Ministério da Cidadania.
2. Entrar com ação na Justiça nos casos em que não for possível apresentar a contestação no sistema da Dataprev. Nesse caso, o pedido será analisado pelo juiz.

Se você não se enquadrar nos requisitos legais para a concessão do auxílio emergencial, não será possível a adoção de nenhuma das providências acima.

O que é o Projeto DPU Emergencial?

O Projeto DPU Emergencial surge em razão da necessidade de atuação extraordinária nas centenas de milhares de demandas de Auxílio Financeiro Emergencial (Lei n. 13.982/2020) e de

Auxílio Financeiro Emergencial Residual (MP n. 1.000/2020). Desde o início da pandemia, a DPU instaurou, até o final de 2020, mais de **140.000 Processos de Assistência Jurídica** sobre a temática, alcançando uma média de 1.500 novos processos por dia. Foram prestados, até o final de 2020, mais de **500.000 atendimentos jurídicos** relacionados exclusivamente às demandas de AFE, alcançando aproximadamente **1,5 milhão de pessoas**.

Por isso, o Projeto DPU Emergencial surge para apoiar as unidades para o atendimento das demandas de auxílio emergencial em regime de mutirão e para garantir o acesso à justiça em cidades que, em razão do reduzido orçamento da instituição, ainda não contam com unidades da DPU instalada. Para esses mutirões, são designadas equipes de Força-Tarefa compostas por defensoras e defensores públicos federais para coordenar o atendimento da população e prestar a assistência jurídica integral e gratuita.



*Projeto DPU
Emergencial*

A DPU vai pagar o meu benefício?

Não. O auxílio emergencial é uma política pública do Governo Federal. A DPU não integra o governo.

A DPU resolverá meu problema, seja ele qual for?

A DPU fez um acordo com o Ministério da Cidadania que permite a apresentação de contestação no sistema e análise mais rápida em algumas hipóteses de indeferimento. Para outras, ainda será necessário entrar com ação judicial na Justiça Federal, o que pode levar um período de tempo maior para análise. Além disso, também haverá hipóteses em que não será possível reverter o indeferimento.

A possibilidade de reverter o indeferimento dependerá da análise de cada caso, por parte do Ministério da Cidadania ou da Justiça Federal.

Não me enquadro nos requisitos para receber o auxílio emergencial. Posso procurar a DPU para me auxiliar?

Se você não se encaixa nos critérios legais para receber o benefício, você não pode recebê-lo. Caso tenha dúvida, a DPU poderá analisar seu caso e verificar se possui direito ou não ao benefício.

Quais documentos devo apresentar à DPU para auxiliar no meu caso?

Depende do motivo da negativa ou suspensão do benefício.

Consulte as listas a seguir:

Documentos básicos

Os documentos abaixo devem ser apresentados em **TODOS** os casos de negativa ou suspensão do benefício:

- RG (frente e verso)
- CPF
- Comprovante de residência atual em seu nome (datado dos últimos 6 meses – ex.: conta de energia, de telefone, fatura de cartão de crédito, dentre outros). Se o comprovante de residência estiver em nome de outra pessoa, deverá ser acompanhado de declaração de residência e RG desta pessoa
- Carteira de trabalho, incluindo as páginas de identificação e dos últimos vínculos de trabalho
- Extrato do CNIS, a ser retirado no site meu.inss.gov.br (Confira o passo a passo [clikando aqui](#))
- RG ou certidão de nascimento de todos os que moram com você
- CPF de todos os que moram com você
- Carteira de trabalho de todos os que moram com você e sejam maiores de idade, incluindo as páginas de identificação e dos últimos vínculos de trabalho
- Extrato do CNIS de todos os familiares maiores de idade que moram na mesma casa – a ser retirado no site meu.inss.gov.br (Confira o passo a passo [clikando aqui](#))

Motivo da negativa ou suspensão

Ser menor de 18 anos	14
Estar recebendo seguro desemprego	14
Estar recebendo seguro defeso	14
Ter emprego formal	15
Receber benefício previdenciário ou assistencial	15
Requerente ou membro da família com auxílio emergencial pelo Cadastro Único e pertencente ao Bolsa Família	16
Não ter contrato de trabalho intermitente	16
Possuir benefício de preservação do emprego e renda	17
Requerente ou membro da família com auxílio emergencial pelo Cadastro Único e não pertencente ao Bolsa Família	17
Renda familiar maior do que 3 salários mínimos	18
Rendimentos tributáveis superiores a R\$28.559,70 declarados no imposto de renda 2018	18
Requerente contemplado(a) no auxílio emergencial em análise anterior	18
Grupo familiar do(a) requerente contemplado em outras análises do auxílio emergencial	19
Já estarem sendo pagas até 2 (duas) cotas do Auxílio Emergencial por Família	19
Exercer mandato em cargo eletivo	20
Ser agente público (servidor público civil)	20
Ser militar	20
Possuir Registro de Óbito	21
Não residir no Brasil	21

Preso em regime fechado	21
Cidadão(ã) com indícios de ser do sexo masculino e não tem direito a duas cotas do auxílio emergencial	22
Cidadão(ã) com indícios de possuir CPF em situação irregular	22
Cidadão(ã) com indícios de divergência de titularidade do CPF	22
Cidadão(ã) com indícios de ser candidato nas eleições de 2020 com patrimônio incompatível com a renda permitida para o recebimento do auxílio emergencial	23
Cidadão(ã) é servidor(a) pública(a) na ativa, aposentado ou pensionista	23
Cidadão(ã) com indícios de renda incompatível com o recebimento do auxílio emergencial	24
→ <u>Índice identificado:</u> Cidadão(ã) com indícios de ser proprietário de embarcações de alto valor	24
→ <u>Índice identificado:</u> Cidadão(ã) com indícios de ser sócio(a) de empresa ativa com mais de 5 empregados	24
→ <u>Índice identificado:</u> Cidadão(ã) com indícios de ser sócio(a) de empresa com 2 ou mais empregados	25
→ <u>Índice identificado:</u> Cidadão(ã) com indícios de possuir veículo com valor acima de R\$ 60 mil	25
→ <u>Índice identificado:</u> Cidadão(ã) com indícios de ter realizado doação superior a R\$ 10 mil reais nas eleições de 2018 e 2019	26
→ <u>Índice identificado:</u> Cidadão tinha, em 31 de dezembro de 2019 e 2020, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, incluída a terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00	26
Cidadão(ã) é dependente de declarante de imposto de renda que recebeu renda acima de R\$ 28.559,70 em 2019 e 2020	27
Outro motivo	27

Motivo da negativa ou suspensão

Ser menor de 18 anos

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)

Motivo da negativa ou suspensão

Estar recebendo seguro desemprego

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Carta de concessão do seguro desemprego em que constem as parcelas, em especial, a última, a ser obtido no site <https://sd.maisemprego.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf>
- + "Print"/foto da consulta ao seguro desemprego no aplicativo "CTPS digital"

Motivo da negativa ou suspensão

Estar recebendo seguro defeso

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Carta de concessão do seguro defeso em que constem as parcelas, em especial, a última (documento a ser obtido junto ao INSS)

Motivo da negativa ou suspensão

Ter emprego formal

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Termo de rescisão do último contrato de trabalho OU quando se tratar de empresa fechada, o CNPJ da empresa para demonstrar que a empresa encerrou as atividades e não deu baixa no vínculo trabalhista

Motivo da negativa ou suspensão

Receber benefício previdenciário ou assistencial

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Tela do Meu INSS, campo "Declaração de Beneficiário do INSS", comprovando ausência de pagamento de benefício previdenciário ou assistencial - a ser retirado no site meu.inss.gov.br

Motivo da negativa ou suspensão

Requerente ou membro da família com auxílio emergencial pelo Cadastro Único e pertencente ao Bolsa Família

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Comprovante de residência atual em nome daqueles que não moram mais na mesma casa, ou que passaram a morar na mesma casa
- + Declaração assinada por você e mais três testemunhas, acompanhada de cópia do RG, apontando, sob as penas da lei, o núcleo familiar atual do/a interessado/a
- + Caso possua múltiplas casas em um mesmo terreno, fotos do local demonstrando a separação das casas

Motivo da negativa ou suspensão

Não ter contrato de trabalho intermitente

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Termo de rescisão do último contrato de trabalho OU quando se tratar de empresa fechada, o CNPJ da empresa para demonstrar que a empresa encerrou as atividades e não deu baixa no vínculo trabalhista OU extrato do benefício emergencial de preservação do emprego e da renda (BEm), a ser retirado do aplicativo “CTPS digital” (CTPS Digital – saiba como obter [clikando aqui](#))

Motivo da negativa ou suspensão

Possuir benefício de preservação do emprego e renda

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Termo de rescisão do último contrato de trabalho OU quando se tratar de empresa fechada, o CNPJ da empresa para demonstrar que a empresa encerrou as atividades e não deu baixa no vínculo trabalhista OU extrato do benefício emergencial de preservação do emprego e da renda (BEm), a ser retirado do aplicativo “CTPS digital” (CTPS Digital – saiba como obter [clikando aqui](#))

Motivo da negativa ou suspensão

Requerente ou membro da família com auxílio emergencial pelo Cadastro Único e não pertencente ao Bolsa Família

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Comprovante de residência atual em nome daqueles que não moram mais na mesma casa, ou que passaram a morar na mesma casa
- + Declaração assinada por você e mais três testemunhas, acompanhada de cópia do RG, apontando, sob as penas da lei, o núcleo familiar atual do/a interessado/a
- + Caso possua múltiplas casas em um mesmo terreno, fotos do local demonstrando a separação das casas

Motivo da negativa ou suspensão

Renda familiar maior do que 3 salários mínimos

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)

Motivo da negativa ou suspensão

Rendimentos tributáveis superiores a R\$28.559,70 declarados no imposto de renda 2018

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Declaração do imposto de renda feita no ano de 2019 e 2020, referente ao ano calendário 2018 e 2019 OU negativa de declaração de IR no ano de 2019 e 2020, referente ao ano calendário de 2018 e 2019 (consulte o Imposto de Renda [clikando aqui](#))
- + Declaração do imposto de renda feita no ano de 2020, referente ao ano calendário 2019 e 2020 OU negativa de declaração de IR no ano de 2020, referente ao ano calendário de 2019 e 2020 (consulte o Imposto de Renda [clikando aqui](#))

Motivo da negativa ou suspensão

Requerente contemplado(a) no auxílio emergencial em análise anterior

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)

Motivo da negativa ou suspensão

Grupo familiar do(a) requerente contemplado em outras análises do auxílio emergencial

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Comprovante de residência atual em nome daqueles que não moram mais na mesma casa, ou que passaram a morar na mesma casa
- + Declaração assinada por você e mais três testemunhas, acompanhada de cópia do RG, apontando, sob as penas da lei, o núcleo familiar atual do/a interessado/a
- + Caso possua múltiplas casas em um mesmo terreno, fotos do local demonstrando a separação das casas

Motivo da negativa ou suspensão

Já estarem sendo pagas até 2 (duas) cotas do Auxílio Emergencial por Família

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Comprovante de residência atual em nome daqueles que não moram mais na mesma casa, ou que passaram a morar na mesma casa
- + Declaração assinada por você e mais três testemunhas, acompanhada de cópia do RG, apontando, sob as penas da lei, o núcleo familiar atual do/a interessado/a
- + Caso possua múltiplas casas em um mesmo terreno, fotos do local demonstrando a separação das casas

Motivo da negativa ou suspensão

Exercer mandato em cargo eletivo

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Consulta ao site do TSE sobre o cargo para o qual o cidadão foi candidato
- + Declaração do órgão da ausência de efetivo exercício de mandato eletivo.

Motivo da negativa ou suspensão

Ser agente público (servidor público civil)

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Portaria/ato administrativo de desligamento/ exoneração, OU declaração atual do órgão público de que a pessoa não possui vínculo.

Motivo da negativa ou suspensão

Ser militar

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Ato de desincorporação ou a anulação de incorporação; OU ato de licenciamento; OU ato de demissão

Motivo da negativa ou suspensão

Possuir Registro de Óbito

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Declaração assinada presencialmente na DPU pela/o cidadã/ão; OU vídeo ou fotografia da pessoa para fins de prova de vida (segurando documento pessoal com foto e informando data, hora e motivo); OU declaração atual de CRAS, INSS ou outro órgão público reconhecendo prova de vida em atendimento presencial.

Motivo da negativa ou suspensão

Não residir no Brasil

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)

Motivo da negativa ou suspensão

Preso em regime fechado

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Declaração da Vara de Execução Criminal ou da Secretaria Penitenciária sobre o regime atual de cumprimento da pena ou que comprove a extinção de punibilidade ou o cumprimento total da pena.

Motivo da negativa ou suspensão

Cidadão(ã) com indícios de ser do sexo masculino e não tem direito a duas cotas do auxílio emergencial

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Certidão de nascimento com indicação do gênero/sexo

Motivo da negativa ou suspensão

Cidadão(ã) com indícios de possuir CPF em situação irregular

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Comprovante de Situação Cadastral no CPF indicando situação regular ([Clique aqui](#) para obter certidão CPF regular)

Motivo da negativa ou suspensão

Cidadão(ã) com indícios de divergência de titularidade do CPF

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Comprovante de Situação Cadastral no CPF indicando situação regular ([Clique aqui](#) para obter certidão CPF regular)

Motivo da negativa ou suspensão

Cidadão(ã) com indícios de ser candidato nas eleições de 2020 com patrimônio incompatível com a renda permitida para o recebimento do auxílio emergencial

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Tela da Lista de Bens da Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais indicando que o cidadão não possui patrimônio declarado de valor total superior a R\$ 300.000,00, (acesse o link divulgacontas.tse.jus.br)

Motivo da negativa ou suspensão

Cidadão(ã) é servidor(a) pública(a) na ativa, aposentado ou pensionista

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Tela do Meu INSS, campo “Declaração de Beneficiário do INSS”, comprovando ausência de pagamento de benefício previdenciário ou assistencial, caso se trate de servidor ou pensionista submetido ao regime geral - a ser retirado no site meu.inss.gov.br; OU declaração de inexistência/cessação da aposentadoria ou pensão emitida pelo órgão responsável pelos benefícios previdenciários do regime próprio do ente federativo indicado

Motivo da negativa ou suspensão

Cidadão(ã) com indícios de renda incompatível com o recebimento do auxílio emergencial

Indício identificado: Cidadão(ã) com indícios de ser proprietário de embarcações de alto valor

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Declaração emitida pela Diretoria de Portos e Costas da Marinha comprovando que você não possui, em seu nome, nenhum dos tipos de embarcação que ensejou o cancelamento do benefício

Motivo da negativa ou suspensão

Cidadão(ã) com indícios de renda incompatível com o recebimento do auxílio emergencial

Indício identificado: Cidadão(ã) com indícios de ser sócio(a) de empresa ativa com mais de 5 empregados

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e/ou Consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – QSA obtidos junto à Receita Federal referente ao CNPJ indicado na consulta, que demonstre que: a) a empresa encerrou as atividades (situação inapta ou baixada); OU b) que o cidadão(ã) não é mais sócio da empresa. ([Consulte o CNPJ aqui](#))

Motivo da negativa ou suspensão

Cidadão(ã) com indícios de renda incompatível com o recebimento do auxílio emergencial

Indício identificado: Cidadão(ã) com indícios de ser sócio(a) de empresa com 2 ou mais empregados

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e/ou Consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – QSA obtidos junto à Receita Federal referente ao CNPJ indicado na consulta, que demonstre que: a) a empresa encerrou as atividades (situação inapta ou baixada); OU b) que o cidadão(ã) não é mais sócio da empresa. ([Consulte o CNPJ aqui](#))

Motivo da negativa ou suspensão

Cidadão(ã) com indícios de renda incompatível com o recebimento do auxílio emergencial

Indício identificado: Cidadão(ã) com indícios de possuir veículo com valor acima de R\$60.000,00

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Certidão do DETRAN demonstrando que a/o cidadã(o) não possui veículo em seu nome ou possui apenas um veículo; OU Certidão do DETRAN e/ou tela da tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Tabela FIPE), demonstrando que o veículo possuído pela/o cidadã(o) possui valor inferior a R\$60.000,00 no momento da contestação extrajudicial

Motivo da negativa ou suspensão

Cidadão(ã) com indícios de renda incompatível com o recebimento do auxílio emergencial

Indício identificado: Cidadão(ã) com indícios de ter realizado doação superior a R\$10.000,00 nas eleições de 2018 e 2019

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Tela da Consulta de Doadores e Fornecedores no site do TSE mostrando que o cidadão não realizou doação a campanha eleitoral em valor de R\$10.000,00 ou superior (acesse o link divulgacontas.tse.jus.br)

Motivo da negativa ou suspensão

Cidadão(ã) com indícios de renda incompatível com o recebimento do auxílio emergencial

Indício identificado: Cidadão tinha, em 31 de dezembro de 2019 e 2020, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, incluída a terra nua, de valor total superior a R\$300.000,00

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Negativa de declaração de IR no ano de 2020, referente ao ano calendário de 2019 e 2020; OU cópia da declaração de IR que demonstre que o/a cidadão/ã NÃO possuía, em 31 de dezembro de 2019 e 2020, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, incluída a terra nua, de valor total superior a R\$300.000,00. (consulte o Imposto de Renda [clikando aqui](#))

Motivo da negativa ou suspensão

Cidadão(ã) é dependente de declarante de imposto de renda que recebeu renda acima de R\$28.559,70 em 2019 e 2020

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)
- + Documento que possibilite comprovar que o requerente do auxílio emergencial NÃO é dependente de cônjuge; companheiro/a, genitores, padrasto e/ou madrasta que tenham recebido renda acima de R\$28.559,70 em 2019 e 2020: a) negativa de declaração de IR no ano de 2020, referente ao ano calendário de 2019 e 2020, do/da cônjuge; do/a companheiro/a, dos/das genitores/as, do padrasto e da madrasta (todos que houver) OU b) Cópia da declaração de IR que demonstre que o/a cônjuge; o/a companheiro/a; os genitores, o padrasto e a madrasta (todos que houverem declarado) tenham recebido renda INFERIOR a R\$28.559,70 em 2019 e 2020. (consulte o Imposto de Renda [clikando aqui](#))

Motivo da negativa ou suspensão

Outro motivo

Documentos indicados

- Documentos básicos (página 11)

A Defensoria Pública da União (DPU) existe para dar assistência jurídica gratuita à população de baixa renda. É a instituição que defende os direitos, na Justiça ou fora dela, de quem não tem condições de pagar por um advogado particular. Não se paga nada para ser atendido.

Mais direitos em

www.dpu.def.br



aposentadorias,
benefícios e
auxílios sociais



educação



militares



moradia



saúde



crimes federais



assistência jurídica
internacional



direitos humanos
e tutela coletiva